

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.040/2010-83 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (PPGI/CT)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 48/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciência da Computação, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Informática do Centro Tecnológico desta Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE  
NA PRESIDÊNCIA**